

## 33º GRANDE PRÊMIO CURITIBA DE CICLISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Data 19 de março de 2023.

Local: Parque Náutico.

Vagas: 500 vagas.

Ranking Nacional Categoria 04 – Ranking Estadual.

Inscrições: 10 de fevereiro a 10 de março. No link:

<https://forms.gle/Qk1UbRZ73b3qDdko6>

Congresso técnico: 17 de março às 20h 00 via Live. Link a ser disponibilizado no site:

<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/calendario-ciclismo/3320>

## **REGULAMENTO**

### • **DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1º** O **33º GRANDE PRÊMIO CURITIBA DE CICLISMO**, promovido pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ) da Prefeitura Municipal de Curitiba, tem como objetivos difundir na Comunidade a prática da atividade física e favorecer o intercâmbio esportivo e cultural. Além de contar para o ranking nacional categoria C e contar pontos para o Campeonato Paranaense de estrada.

**Art. 2º** A organização do **33º GRANDE PRÊMIO CURITIBA DE CICLISMO** está sob a responsabilidade do Departamento de Esporte da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude em parceria com a Federação Paranaense de Ciclismo e a Confederação Brasileira de Ciclismo. Válida para ranking

Parágrafo único: Somente poderão se inscrever ciclistas federados em 2023 (Exceto categoria OPEN dirigida a atletas não federados).

### • **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 3º** - A inscrição no gp aniversário de curitiba é gratuita.

**Art. 4º** - Para inscreverem-se os ciclistas deverão fazê- no período de 10 e fevereiro até 10 de março, através do link <https://forms.gle/Qk1UbRZ73b3qDdko6>

- **DAS CATEGORIAS**

**Art.5º** - Das categorias masculinas:

- INFANTO-JUVENIL: 12 A 14 ANOS (NASC. EM 2009 A 2011)
- JUVENIL: 15 A 16 ANOS (NASC. EM 2007 A 2008)
- JUNIOR: 17 A 18 ANOS (NASC. EM 2005 A 2006)
- SUB 30: 23 A 29 ANOS (NASC 1994 A 2000)
- ELITE / SUB 23: 19 A 29 ANOS OU CRITÉRIO TÉCNICO (NASC 2004 E ANOS ANTERIORES)
- MASTER A1 (30 A 34 ANOS - NASC. EM 1989 A 1993)
- MASTER A2 (35 A 39 ANOS - NASC. EM 1984 A 1988)
- MASTER B1 (40 A 44 ANOS - NASC. EM 1979 A 1983)
- MASTER B2 (45 A 49 ANOS - NASC. EM 1974 A 1978)
- MASTER C1 (50 A 54 ANOS - NASC. EM 1969 A 1973)
- MASTER C2 (55 A 59 ANOS - NASC. EM 1964 A 1968)
- MASTER D (60 ANOS ACIMA - NASC. 1963 E ANOS ANTERIORES)
- **OPEN 1 - NÃO FEDERADOS – NASCIDOS A PARTIR DE 1984**
- **OPEN 2 - NÃO FEDERADOS – NASCIDOS ATÉ 1983**

**Art.6º** - Das categorias femininas:

- INFANTO-JUVENIL: 12 A 14 ANOS (NASC. EM 2009 A 2011)
- JUVENIL: 15 A 16 ANOS (NASC. EM 2007 A 2008)
- JUNIOR: 17 A 18 ANOS (NASC. EM 2005 A 2006)
- ELITE /SUB 23: 23 A 29 ANOS OU CRITÉRIO TÉCNICO (NASC 2004 E ANOS ANTERIORES)
- MASTER A (30 A 39 ANOS - NASC. EM 1984 A 1993)
- MASTER B (40 A 49 ANOS - NASC. EM 1974 A 1983)
- MASTER C (50 ANOS ACIMA - NASC. 1973 E ANOS ANTERIORES)
- **OPEN 3 - NÃO FEDERADAS**

- **DA ENTREGA DE KITS**

**Art. 7º** - A retirada de Kit (numerais e chip) será feita no local da prova a partir das 5h00 da manhã.

Parágrafo único: A devolução do chip é obrigatória e deverá ser feita na chegada, na retirada da medalha de participação. A não devolução implicará em punição ao atleta.

**Art. 8º** - Os atletas deverão dirigir-se aos organizadores para assinarem a súmula, que se encerra quinze (15) minutos antes do início da prova e será realizada mediante documento oficial com foto (pode documento digital).

- **DA PROVA E DAS BATERIAS**

**Art. 9º** - A prova acontecerá em um percurso de 5200 metros; as distâncias são estabelecidas para cada bateria e, podem ser alteradas a critério da arbitragem.

**Art. 10º** - Somente após a chegada de uma bateria será autorizada a largada da próxima bateria

§ - A partida é dada parada pelo diretor de prova, com sinal de apito ou buzina.

**Art. 11º** - As baterias podem sofrer alterações, dependendo do número de inscritos de cada categoria.

§ - Ciclistas retardatários serão retirados pelos comissários e aparecerão na lista de resultados com a sigla DNF.

- **DAS BATERIAS**

**Art. 12** A ordem e organização das baterias será:

**1ª Bateria**

LARGADA A PARTIR DAS 7H00 – FEDERADOS - Juvenil, Infante juvenil, OPEN 3 – 26 km – 5 voltas

**2ª Bateria**

OPEN 1 – 26 km – 5 voltas

**3ª Bateria**

OPEN 2 - 26 KM – 5 voltas

**4ª Bateria**

FEDERADOS - Feminino (todas as categorias) – 36,4km – 7 voltas

**5ª Bateria**

FEDERADOS - Elite/sub 23, Junior – 78 km – 15 voltas

**6ª Bateria**

FEDERADOS – Sub 30, Máster A1 e A2 – 36,4 km – 7 voltas

**7ª Bateria**

FEDERADOS - Máster B1 e B2 – 36,4 km – 7 voltas

**8ª Bateria**

FEDERADOS - Máster C1 e C2, Máster D e paraciclistas – 36,4km km – 7 voltas.

§ - A ordem e categorias das baterias, poderá ser alterada e reorganizada pela organização levando em conta critérios técnicos e de segurança, através de comunicado oficial.

## • DA PREMIAÇÃO

**Art. 13º** - A premiação contará com medalhas aos (03) três primeiros colocados por categoria. Sendo que os demais atletas receberão medalhas de participação.

**Art.14º** - Logo após o término da prova realizar-se-á a premiação.

§ - O atleta deverá subir ao pódio uniformizado e com calçado adequado (proibido chinelo de dedo).

## • DO PERCURSO E DA PROVA

**Art.15º** - O GP Aniversário de Curitiba - Ranking classe 4 CBC, será organizado e conduzido de acordo com as regras da Federação Paranaense de Ciclismo/CBC/UCI, descritas neste documento e sanadas as dúvidas, aplicadas pelo Colégio de Comissários.

Parágrafo único – O Campeonato Paranaense de Estrada será regida pelo regulamento específico da Federação Paranaense de Ciclismo – [www.fpc.esp.br](http://www.fpc.esp.br)

**Art.16º** - O percurso acontece num trajeto de 5200 m, nas vias internas do Parque Nautico..

**Art.17º** – A tabela normativa disciplinar da FPC/CBC/UCI regerá os atos de comportamento técnico e disciplinar. As punições terão os seguintes graus:

1. Advertência: pelo regulamento próprio da disciplina de estrada;
2. Desclassificação: por atos anti-desportivos que possam acarretar prejuízo à prova ou aos demais atletas;
3. Eliminação: por faltas graves ou reincidências.

§ - O comportamento inadequado durante toda a competição será tratado como indisciplina e será passível de advertência quando:

- O atleta transitar no percurso quando não autorizado, ou no sentido contrário da prova;
- Circular sem utilizar capacete;
- Desrespeitar a organização e o Colégio de Comissários.

**Art.18º** - A última volta será indicada pelo sino.

§ - AFERIÇÃO: Obrigatória para as categorias de base (Infanto-juvenil e Juvenil), deverá ser feita logo após a chegada.

**Art.19º** – Os casos omissos serão dirimidos pela direção de prova.